COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL Nº01/2015 – COREME

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Associação Beneficente Bom Samaritano, torna público:

I - No período de 29 de Janeiro a 09 de fevereiro de 2015, das 08h às 17h, no CEABS - Centro Educacional Bom Samaritano situado à Av. Curitiba, 416, 7º Andar- terraço, Zona 05, Maringá/PR, **Telefone: (44) 3041-7310/7311 e 3262-6000,** estarão abertas inscrições para o Concurso de Residência Médica para ingresso em 2015, na especialidade conforme abaixo:

1. ESPECIALIDADES:

1.1. **Com Pré - Requisito:**

ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO JUNTO A CNRM
Medicina Intensiva Adulto	02	02 anos	Aprovada

1.2. Todas as vagas possuem bolsa (conforme Lei nº 6932 de Julho de 1981), sobre a qual incidirão a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.

2. **DA INSCRIÇÃO**

2.1. Para as vagas com pré-requisito o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia autenticada do diploma do Curso de Medicina;
- Fotocópia da cédula de identidade, CPF, CRM e certidão de nascimento ou casamento;
- 01 foto 3x4 (recente);
- Curriculum Lattes;
- Para o Candidato que **comprovar a participação no Provab,** serão observados os critérios específicos da Resolução n.º 03 de 16/09/2011 -CNRM, alterada pela Resolução nº 1, de 2 de janeiro de 2014.
- Fotocópia autenticada do Diploma de Especialidade ou Declaração de término da Residência Médica ou Declaração de aluno matriculado no último ano de Curso de Residência Médica, conforme abaixo:

Modalidade de Residência	Pré-requisito
Medicina Intensiva Adulto	Residência em CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL ou ANESTESIOLOGIA credenciada pela CNRM

2.2. Os candidatos estrangeiros ou brasileiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em Instituições de Ensino estrangeiras poderão inscrever-se no Concurso, com diploma devidamente revalidado no país e que no momento da matrícula apresentem os documentos exigidos.

2.3. O valor da taxa de inscrição é de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 09/02/2015 através de **deposito identificado** no Banco do Brasil, Agência 3409-6 Conta 5007-5, favorecido à Associação Beneficente Bom Samaritano.

2.4. A inscrição no concurso implica na aceitação plena dos termos deste Edital. (Caso o candidato desista de realizar o concurso, o valor referente à taxa de inscrição não será devolvido).

2.5 As inscrições serão feitas em **formulário a ser impresso e disponível** no endereço eletrônico www.hsr.org.br , ou diretamente no Centro Educacional Bom Samaritano.

- O candidato deverá enviar os documentos solicitados, juntamente com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição para o Centro Educacional Bom Samaritano, situado na Avenida Curitiba, 416 – zona 05 – Maringá- Pr, CEP 87014-130, via Sedex postados até dia 30/01/2015 ou entregues pessoalmente até a mesma data.

2.6. O edital de homologação das inscrições será publicado no dia 10/02/2015, a partir de 15h no CEABS - Centro Educacional Bom Samaritano em Maringá e no endereço eletrônico www.hsr.org.br .

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção para os Programas de **Residência Médica com Pré-Requisito**, conforme item 1.1,(Medicina Intensiva Adulto), será realizada em duas etapas sucessivas, sendo composta de uma avaliação teórica e análise de currículo e entrevista, conforme abaixo:

1ª Etapa: Prova objetiva terá **peso 9,0**; será composta por questões do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pela letras a, b, c, d, e. Cada questão terá apenas uma única resposta correta. A prova objetiva será subdivida conforme abaixo:

ESPECIALIDADE	CONTEÚDO	NÚMERO DE QUESTÕES
Medicina Intensiva Adulto	Anestesiologia Cirurgia Geral Clínica Médica	50

2ª Etapa: Análise de Curriculum e Entrevista terá **peso 1,0.**

3.2. Os candidatos realizarão as provas nas dependências da Associação Beneficente Bom Samaritano, ou conforme orientação que será procedida pelo CEABS - Centro Educacional Bom Samaritano.

3.3. Considerações Gerais para o processo seletivo:

3.3.1 **Prova objetiva:**

a) A prova objetiva será realizada dia **19/02/2015, às 08h** no local informado pelo Centro Educacional Bom Samaritano, item 3.3 e terá duração de 04 horas (quatro horas).

b) O candidato deverá apresentar-se no local das provas com 30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade com foto, lápis e caneta esferográfica azul ou preta.

c) Os candidatos somente serão aceitos para o exame, até o horário previsto para o início das provas.

d) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

e) Não será permitido em hipótese alguma o uso nas salas de exame, aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, notebook, tablets, agendas eletrônicas e outros aparelhos eletrônicos que possam interferir na segurança do processo de seleção). O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico, durante a prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova.

f) Não será permitido durante a realização da Prova o uso de gorros, bonés, óculos escuros e relógios. Estes objetos deverão ser colocados em saco plástico e depositados no chão junto à carteira.

g) As respostas às questões objetivas serão transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

h) Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

i) O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após uma hora do início da mesma, devendo, antes, entregar a um dos fiscais o caderno de prova e o cartão-resposta.

j) Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um dos componentes da equipe de aplicação da prova.

k) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não será autorizada a se

ausentar para amamentação.

3.3.2. Todos os candidatos inscritos para os Programas com Pré-Requisito abaixo relacionados, participarão da **análise do Curriculum e entrevista**, **no dia 19/02/2015 a partir de 13h30h** no Centro Educacional Bom Samaritano ou em local indicado pela Comissão de concurso:
a) Medicina Intensiva Adulto.

- Serão convocados os candidatos que obtiverem os melhores resultados através do somatório das provas realizadas, até o limite de vagas de cada especialidade constante deste Edital

- Na hipótese do candidato comprovar a participação no Provab, serão observados critérios específicos da Resolução n.º 03 de 16/09/2011 -CNRM,alterada pela Resolução nº 1, de 2 de janeiro de 2014.

- Não será fornecido o resultado da seleção por telefone, fax, e-mail, carta ou telegrama.

4. DOS RECURSOS

4.1. No dia **19/02/2015 a partir das 13:30h**, estará disponível no endereço eletrônico www.hsr.org.br o gabarito oficial da Prova Objetiva.

4.2. A partir da divulgação do gabarito da Prova Objetiva, o candidato terá o prazo improrrogável definido no item 4.3 para interpor recurso, utilizando-se de formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.hsr.org.br.
Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico não serão analisados.

4.3. O recurso deverá ser protocolizado no Centro Educacional Bom Samaritano, situado a Avenida Curitiba, 416 7º Andar, Maringá - Paraná, conforme data e horário abaixo: **Dia 20/02/2015, das 08h as 14h;**

4.4. Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da Prova Objetiva, desde que devidamente fundamentados. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresenta rasura.

4.5. Não cabe recurso da entrevista, bem como, da análise de currículo.

4.6. Os recursos da Prova Objetiva serão analisados, e a decisão final será divulgada no site www.hsr.org.br, e em edital no Ceabs, **no dia 21/02/2015, a partir de 14h.**

Parágrafo único: Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado de recurso.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final, com todos os classificados, será divulgado por edital **no dia 23/02/2015,**

a partir das 10h, no endereço eletrônico: www.hsr.org.br . Não será fornecido resultado por telefone, fax, e-mail, carta ou telegrama.

5.2. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1º - Maior nota na análise do Curriculum.

2º - Maior nota na entrevista.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados conforme o limite de vagas nas especialidades conforme consta no item 1.1, deverão **efetuar suas matrículas no período de 24/02 a 25/02/2015,** das 08h30 às 17h, no local citado abaixo:

Local de matrícula
Centro Educacional Bom Samaritano Avenida Curitiba, 416 – zona 05 - Maringá-PR

6.2. O não comparecimento no prazo estipulado no item 6.1, implicará na desclassificação do candidato.

6.3. Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas, até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentarem a seguinte documentação:

- 02 fotos 3x4;
- Atestado de vacina (rubéola, hepatite e febre amarela);
- Cópia da cédula de identidade, CPF, CRM (ou comprovante de inscrição) e certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia de comprovante de endereço;
- Número do PIS/PASEP e INSS;

6.4. O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados nesse período da matrícula será desclassificado. Não será aceito entrega posterior.

6.5. Na hipótese de restarem vagas nas especialidades, far-se-ão novas convocações, via telefone, para preenchimento destas vagas.

6.6. O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o **prazo improrrogável** de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os residentes oficialmente matriculados para os Programas de Residência Médica deverão comparecer para iniciar suas atividades em **02/03/2015 as 08h.**

LOCAL DE APRESENTAÇÃO	Dia / Horário
Centro Educacional Bom Samaritano Avenida Curitiba, 416 - Maringá-PR	02/03/2015 - 8h

7.2. Os residentes matriculados nos Programas de Residência Médica, terão direito a:
a) Bolsa remuneração, conforme valor estabelecido em Lei nº 11.381 de 01/12/2006;
b) Alimentação;
c) Repouso anual de 30 dias em data estabelecida pela COREME.

7.3. O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa **no dia e horário preestabelecido** nos locais informados no item 7.1, será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

7.4. O Termo de Compromisso do Curso de Residência, será assinado no primeiro dia de atividades.

7.5. Os médicos residentes que na inscrição não apresentaram fotocópia do diploma de médico e da carteira profissional expedida pelo CRM-PR, deverão fazê-lo até o dia **30/04/2015**.

7.6. Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados neste Edital.

7.7. Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Estatuto e Regimento da Associação Beneficente Bom Samaritano, Regimento Interno de Residência Médica e o Regimento da COREME – Comissão de Residência Médica da Associação Beneficente Bom Samaritano.

7.8. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades no dia seguinte da efetivação da matrícula.

7.9. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

7.10. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência Médica da Associação Beneficente Bom Samaritano.

Maringá, 13 de Janeiro de 2015.

Associação Beneficente Bom Samaritano
Hospital Santa Rita
Dr. Jair Francisco Pestana Biatto
Coordenador da COREME

Associação Beneficente Bom Samaritano
Hospital Santa Rita
Hiran Castilho
Superintendente Geral